



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

RESOLUÇÃO Nº 270/74

(Dispõe s/suplementação de verbas)

DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Bica reduzida no valor de R\$ 6.566,18 (seis mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e dezoito centavos) os itens da dotação do orçamento vigente conforme segue abaixo discriminados:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes - Despesas de Custeio

3.1.3.0.0.0

Serviços de Terceiros

II - Assinaturas de órgãos oficiais, etc

4.000,00

3.1.5.0.0.0

Despesas de Exercícios Findos

Despesas de Exercícios Anteriores

2.566,18

Artigo 2º - Com as reduções acima indicadas fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas de Capital

Investimentos

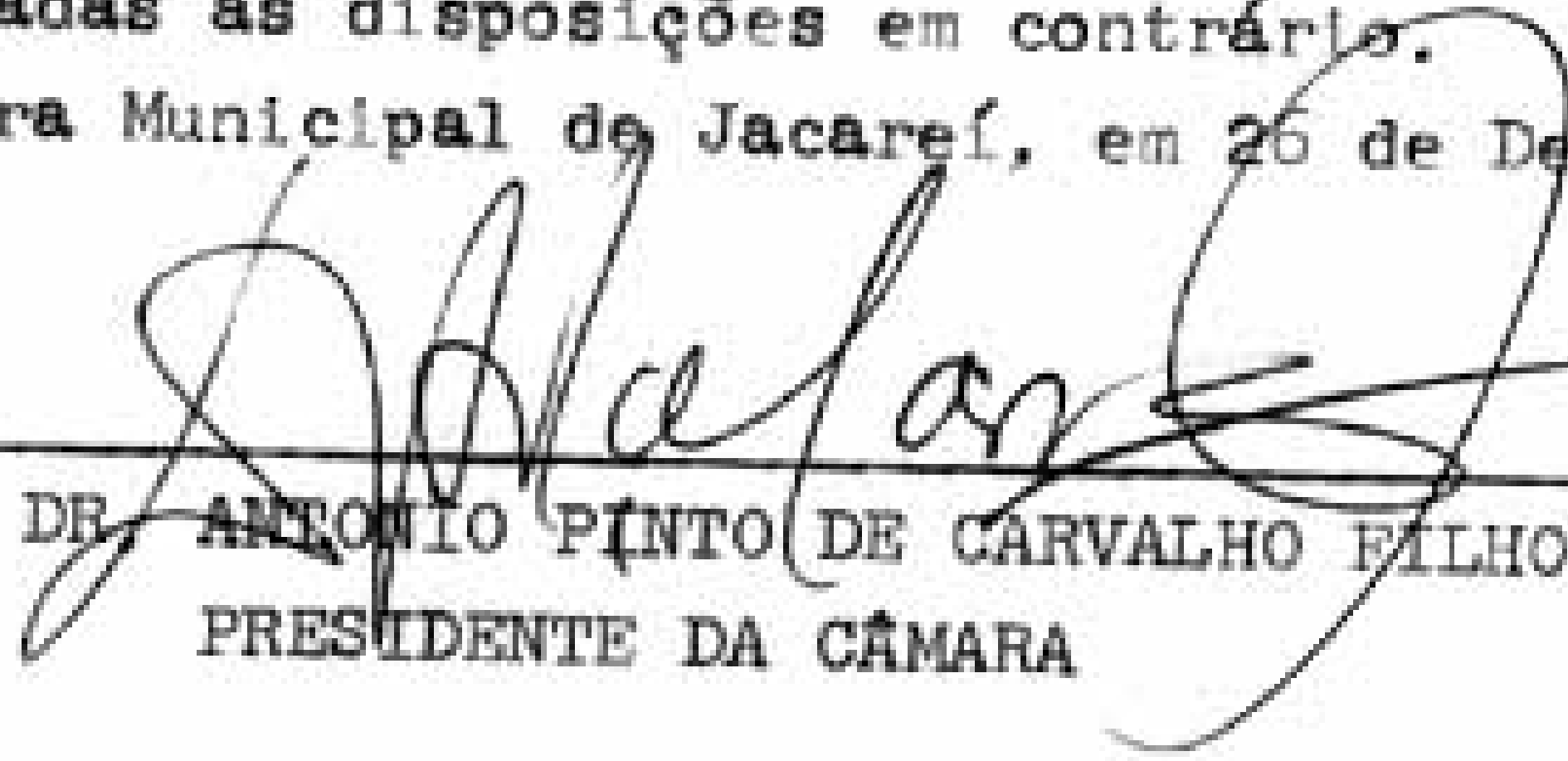
1.4.0.0.0

Material Permanente

Máquinas e máquinas em geral

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 26 de Dezembro de 1974.


DE ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA